



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 191/2024

Data: 08 de abril de 2024

Ementa: sugere ao Executivo Municipal, através dos setores competentes, agilize os trâmites internos visando a execução de pavimentação poliédrica ligando a extensão compreendida entre a Estrada do Lira em direção a Vila Rural Santa Clara, utilizando para tanto R\$ 500.000,00 destinados através de emenda de bancada apresentada pelo Deputado Federal Sergio Souza ao Município de Marechal Cândido Rondon, sendo que referido valor já está registrado como proposta cadastrada junto ao Governo Federal.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Executivo Municipal, sugerindo que os setores competentes desta Municipalidade, em especial a Secretaria de Planejamento, agilizem os trâmites internos visando a elaboração de projeto que permita a execução de mais uma obra de pavimentação poliédrica.

Desta feita, o pedido é para que o Executivo Municipal pavimente a estrada rural que permite a ligação entre a Estrada do Lira e a Vila Rural Santa Clara, utilizando para tanto a verba de R\$ 500.000,00 direcionada ao Município através de emenda parlamentar do Deputado Federal Sergio Souza.

Referida emenda de bancada, registrada sob o nº 71170006 junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, do Governo Federal, visa justamente liberar os recursos necessários para a execução desta importante obra de pavimentação, beneficiando diretamente centenas de municípios que residem na referida região, ou que utilizam a estrada para deslocamento.

Sendo assim, este Vereador fica no aguardo da aprovação desta Indicação, buscando acelerar o andamento administrativo e técnico por parte da Prefeitura Municipal de Marechal Cândido Rondon para que a obra seja executada com grande brevidade.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 08 de abril de 2024.

MOACIR FROEHLICH
Vereador